


Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.

Santa Helena de Goiás, 22/12/08




Prefeitura de
SANTA HELENA
Amor ao trabalho


Josué Félix
Assessor da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

LEI Nº 2447/08

SANTA HELENA DE GOIÁS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás, para o exercício Financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título – I
Das Disposições Comuns

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás, para o exercício financeiro de 2009 compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração a ele vinculados.

Título II
Dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

Capítulo I
Da Estimativa da Receita
Da Receita Total

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 46.166.590,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), desdobrada no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.

Art.3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em Anexo, desta lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadada, na forma da legislação em vigor, de acordo com desdobramento constante de Anexo, desta Lei.

Capítulo II
Da Fixação da Despesa
Da Despesa Total

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 46.166.590,00 (quarenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil,